

PROCESSO CONAB N.º 21452.001083/2022-20**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 17/2022****INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONAB Nº 17/2022**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE- UROCOOP/RN, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SAS - CONAB.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/012018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte - SUREG/RN, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente regional **SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR**, nomeado pela Portaria PRESI nº 493 de 11.10.2023 e seu Gerente Administrativo substituto, **JOÃO PAULO DA SILVA** nomeado pela Portaria PRESI nº 172 de 22.4.2024, e a **COOPERATIVA DOS UROLOGISTA DO RIO GRANDE DO NORTE - UROCOOP/RN.**, estabelecimento de saúde com personalidade jurídica de Direito Privado, mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511 de 29/12/2000, sob o nº **2766566**, sito à Av. Campos Sales, 615 - Tirol - CEP 59.020-300, Natal - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.027.971/0001-49, neste ato representado por **ANGELO DE MEDEIROS FRANCILAIDE CAMPOS**, nomeado em contrato social, parte doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade nos autos do Processo Administrativo nº **21452.001083/2022-20**, têm justo e contratado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento CONAB nº 17/2022, firmado originalmente em 01/03/2023, bem como a aplicação do reajuste em sentido previsto na cláusula Décima Nona do referido Instrumento, calculado com base no índice INPC, nos

termos do art. 500 do Regulamento de Licitação e Contratos da CONAB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do contrato será reajustado em 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento), calculado sobre os valores atualmente praticados, em conformidade com o índice INPC apurado no período de março de 2025 a janeiro de 2026, observado o disposto na cláusula Décima Nona do instrumento original e no art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB.

Em decorrência do reajuste, passam a vigorar os seguintes valores:

2.2. **CONSULTA MÉDICA:** R\$ 138,22 (Cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos);

2.3. **DEMAIS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS:** acréscimo de 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento) sobre os valores originalmente praticados.

2.4. Fica resguardado o direito ao reajuste futuro, nos termos da **Cláusula Décima Nona, inciso V**, caso não seja possível a aplicação integral do índice no momento da formalização deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. Em consonância com a Cláusula Nona do Contrato de Credenciamento CONAB nº 17/2022 e com o disposto no art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de **01/03/2026 a 01/03/2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2026NE00133

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, para que surta seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

CONTRATANTE:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB


João Paulo da Silva

Gerente de Finanças e Administração
substituto


Sebastião José Arruda Júnior

Superintendente Regional


Angelo de M. F. Campos

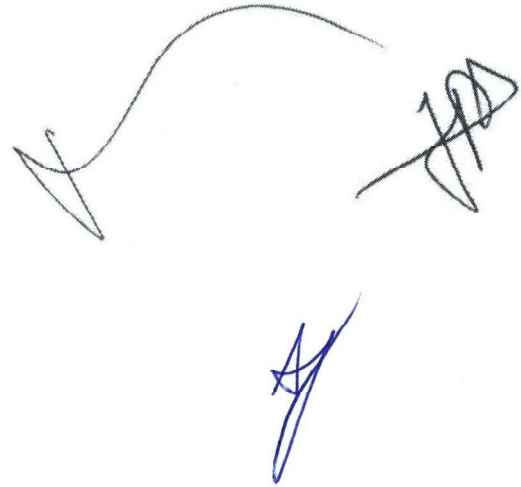
COOPERATIVA DOS UROLOGISTA DO RIO GRANDE DO NORTE

UROCOOP - RN
05.927.871/0001-48

Natal, 27 de fevereiro de 2026

Referência: Processo nº.: 21452.001083/2022-20

SEI: nº.: 50758532

Handwritten signature and scribbles in black ink, including a large curved line and several illegible marks.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2026 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Companhia Nacional de Abastecimento/Superintendência Regional no Rio Grande do Norte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 21452.001083/2022-20 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Conab nº 17/2022-
CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ: 26.461.699/0373-43. CONTRATADA:
COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE - UROCOOP/RN, CNPJ: 05.027.971/0001-
49. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, Fundamentação Legal Artigo 488 da RLC - Conab,
Vigência: de 01/03/2026 a 01/03/2027. Data da assinatura 01/03/2026. Nota de empenho
2026NE000133, Valor estimado: Não se aplica, Contrato por demanda. Assinam pela Conab - Sebastião
José de Arruda Júnior - Superintendente Regional e João Paulo da Silva - Gerente de Área - Substituto -
Assina pela Contratada: Angelo de Medeiros Francilaide Campos - Responsável Legal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 364/2026 - UASG 3730057

Número do Contrato: 267/2021.
Nº Processo: 54000.033274/2020-66.
Pregão: Nº 6/2020. Contratante: SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES).
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 267/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2026 a 08/03/2027, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 08/03/2026 a 08/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.138,80. Data de Assinatura: 08/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 63

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revogado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Maranhão, o Senhor José Carlos Nunes Júnior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Iden dade nº ***.9** SSP/MA e do CPF nº ***.097.283-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a em que representa va dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA E FAMILIAR DA QUADRA B-2, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 07.120.332/0001-59, com sede na 3ª Quadra da B-2, Olinda Nova-MA, neste ato representada por sua Presidente, senhor ANTONIO FRANCISCO VIEIRA LOPES, brasileiro, portador do CPF nº ***.811.903-**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1621/2025 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026. SIGNATÁRIOS: JOSE CARLOS NUNES JUNIOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL, E ANTONIO FRANCISCO VIEIRA LOPES, PRESIDENTE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 503/2026

Termo de Credenciamento Nº 503/2026 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso e a Associação ZÉ DA PAES. Objeto: credenciar a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL HABITAT para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do PNRA, da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, na forma do Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11/03/2026. Assinado por JOEL MACHADO DE AZEVEDO, Superintendente Regional, e JOÃO PINTO DOS SANTOS, Presidente da Associação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO - PTC Nº 42/2026

Espécie: Acordo de Adesão, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por intermédio da Superintendência Regional do Rio de Janeiro - SR(07)RJ e o município de Italva, no estado do Rio de Janeiro. Objeto: é a execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Processo administrativo INCRA nº 54000.023404/2026-48. Data da Assinatura: 05 de março de 2026. Signatários: Maria Lúcia de Pontes - Superintendente Regional do INCRA e Leonardo Orato Rangel - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO Nº 23/2026

Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E O MUNICÍPIO DE SUZANO/SP. Objeto: a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026. Signatários: Ronaldo José Ribeiro, Superintendente Regional, e Pedro Charles Shirakawa Ishi, Prefeito Municipal

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO Nº 26/2026

Acordo de Adesão do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP. Objeto: instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026. Signatários: Ronaldo José Ribeiro, Superintendente Regional, e Celso Florêncio de Souza, Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

DIVISÃO DE GOVERNANÇA DA TERRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 5/2026 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por intermédio da Superintendência Regional do Incra em Sergipe, inscrita no CNPJ/IMF nº 00.375.972/0001-04 e o Município de Carmópolis/SE, CNPJ/IMF nº 13.108.535/0001-22. Objeto: Instalação e manutenção de Unidade Municipal de Cadastro - UMC e o desenvolvimento de ações relacionadas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n.º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º da Lei n.º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Fundamento Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de agosto de 2021 e legislação correlata. Proc.: 54000.009200/2026-02. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2031 - Data de Assinatura: 10/03/2026. Signatários: André Luiz Milanez de Souza, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/IMF nº ***.731.615-**, Welber Andrade Leite, Prefeito do Município de Carmópolis/SE, CPF/IMF nº ***.626.435-**.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 3 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Presidente da COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital N.º 001/2025-Conab, de 28/03/2025, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Conab Edital N.º 001/2025, para os Cargos de Assistente e Analista. A Conab encaminhará, via e-mail e/ou carta registrada, a carta de convocação informando local de apresentação, horário, prazo e documentação a ser entregue.

UF	Código/ Cargo	Inscrição	Nome	Posição
CE	017	123617	ELISIANE DE SOUZA SANTOS	1º
CE	018	124403	MAYARA OLIVEIRA ROCHA	1º
CE	018	152876	LUCAS DE LIMA FARIAS	2º
CE	018	159139	LUZIA KELLY DO NASCIMENTO LOURENÇO	1º PPP/4º
CE	018	200664	GUILHERME VIEIRA DO BOMFIM	3º
CE	018	195897	ROGÉRIO JUCÁ DOS SANTOS FILHO	1º PCD/9º

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21446.000997/2025-03. Contrato Administrativo nº 03/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Contratado: Toalheiros MS Ltda, CNPJ: 01.575.034/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização e lavagem técnica de uniformes e EPIS utilizados na aplicação de inseticidas, incluindo retirada e entrega dos materiais na Unidade Armazenadora da Conab em Campo Grande/MS. Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 339039, PTRES 229503, Fonte: 1000A004R1, Nota de Empenho nº 2026NE000021. Valor global do Contrato é de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 416, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Vigência: 60 (sessenta dias) dias contados da data da assinatura, 12/03/2026. Assinam pela Contratante: Agualdo Moraes Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pelo Contratado: Marilise Aparecida Rotta Nowak- Sócia Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21440.000154/2026-30. Inexigibilidade de Licitação nº: 02/2026. Contrato nº 03/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: CECOBA CLINICA DE ECOGRAFIA DA BAHIA LTDA - Nome fantasia: LABCHECAP. CNPJ: 13.890.272/0001-56. Objeto: credenciamento da contratada, para prestação de serviços de assistência à saúde tais como: Cardiologia, Citologia, Raio X, Ressonância Magnética, Tomografia, Ultrassonografia, Angiotomografia, Angioresonância e outras, destinados aos titulares do SAS e seus dependentes típicos e atípicos (no que couber). Fundamento Legal: art. 421, Inciso II, do RLC. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 10/03/2026. Assinam pela Contratante: Bruno Miguel Rodrigues Guimarães - Superintendente Regional e André Vinícius Fontes Ribeiro - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Maurício Viana Bernardino da Silva, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21449.000046/2026-87. Contrato: 06/2026. Dispensa de Licitação: 06/2026. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF: 26.461.699/0037-91. Contratado: SEMF SERVICOS METROLOGICOS LTDA, CNPJ: 12.875.597/0001-05. Objeto: Calibração em 03 (três) Balanças: sendo 01(uma) Balança rodoviária eletrônica, Modelo CHIALVO MOLENSCHOT, Capacidade 60.000 kg e 02 (duas) Balanças Eletrônicas - Modelo M LIDER MOD B650, Capacidade de 1.000 kg. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Fundamento Legal: Inciso I do Art. 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei 13.303/2016 e demais Normas específicas. Data da assinatura: 12/03/2026. Programa de Trabalho: 229526, Fonte de Recursos: 1000A004R1, ND 339039. Valor global: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). Assinam pela Conab: Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá - Superintendente Regional e Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: Ernaldo Farias da Silva - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 21452.001083/2022-20 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Conab nº 17/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CNPJ: 26.461.699/0373-43. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE - UROCOOP/RN, CNPJ: 05.027.971/0001-49. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, Fundamentação Legal Artigo 488 da RLC - Conab, Vigência: de 01/03/2026 a 01/03/2027. Data da assinatura 01/03/2026. Nota de empenho 2026NE000133, Valor estimado: Não se aplica, Contrato por demanda. Assinam pela Conab - Sebastião José de Arruda Júnior - Superintendente Regional e João Paulo da Silva - Gerente de Área - Substituto - Assina pela Contratada: Angelo de Medeiros Francliaide Campos - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO

A Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ 26.461.699/0383-15, por meio da Comissão de Alienação, designada pelo Ato de Superintendência Sureg/RO N.º 21, de 31/03/2023, após sorteio realizado no dia 12/03/2026, às 09h, torna público a ordem do rol de Leiloeiros Públicos credenciados conforme as condições e exigências contidas no Edital de Credenciamento N.º 01/2025, objeto do processo administrativo nº 21219.000142/2025-58.

Matrícula na Junta Comercial - Estado	Nome do Leiloeiro
Nº 024/2018 - RO	1º - Marcus Allain de Oliveira Barbosa
Nº 054/2024 - RO	2º - Marcus Vinícius Moreira Chaves
Nº 45/2023 - RO	3º - Maciel Rodrigues Chaves
Nº 46/2023 - RO	4º - Fernando Caetano Moreira Filho
Nº 47/2023 - RO	5º - Lucas Rafael Antunes Moreira
Nº 19/2013 - RO	6º - Francisco Portela Aguiar
Nº 032/2021 - RO	7º - Maria Vanielly de Lima Honorato Portela
Nº 035/2021 - RO	8º - Eduardo dos Santos
Nº 029/2020 - RO	9º - Patricia Pimentel Grocoski Costa
Nº 1403 - SP	10º - Cintia Regina Martins Roma

JORGE FARIAS DIAS
Equipe de Planejamento

